



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 406/2024/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109795.2023, especificamente a informação de id. 0410530;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 371/2024/DPERO-CG-GAB, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1198, de 23 de abril de 2024, que alterou a Portaria n.º 235/2023/DPERO-CG-GAB, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1173, de 15 de março de 2024, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 17/2024 - 3ª Regional	
Período:	29 de abril a 06 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Rafaela Rodrigues Santos Feitosa de Alencar
Assessores(as):	Laís Menegussi Aquino (Ji-Paraná) Daniel Ferro Nobre de Lima (Alvorada do Oeste) Vanusa Souza Batinga Vila Nova (Ouro Preto do Oeste) Roany Taelle Elias da Cruz (Presidente Médici)

Defensor(a) Plantonista:	Alan Rogério Filgueiras de Normandes
Telefones:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 26/04/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0410790** e o código CRC **DE576799**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.109795.2023.

Documento SEI nº 0410790v3